

SEI - 139.00006135/2023-81

DTM-SUP/DER-013-29/06/2023

Oficializa no Departamento o uso do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI. (1.6) (1.11)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições e:

considerando o Decreto_nº_67.641, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para formalização de processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual e institui o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/SP,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica oficializado no Departamento o uso do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/SP - com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos, processos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único - A partir da implantação do SEI não será permitida a produção de novos documentos nos Sistemas: Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações – SPDOC - e Programa SP Sem Papel.

Artigo 2º - O documento na condição vigente cadastrado no Sistema SP Sem Papel deve ser migrado para o Sistema SEI pela Unidade de posse, conforme procedimento estabelecido na Cartilha de

Orientação de Documentos Digitais para o SEI, disponibilizada no endereço eletrônico <https://portal.sei.sp.gov.br>.

Parágrafo único - A transição de Sistema deverá ser registrada no documento, através de Termo de mudança de Sistemas – SEI emitido pelo Sistema SEM PAPEL.

Artigo 3º - A assinatura de instrumentos jurídicos firmados com este Departamento deverá ser realizada exclusivamente no Sistema SEI no módulo usuário externo.

Artigo 4º - Esta DTM entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO DER

MAD/kmy